



# Câmara Municipal de Cordeirópolis

## Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

2

### Projeto de Lei nº 21, de 15 de março de 2013

Dá denominação à Rua 7, do Jardim Cordeiro II.

**Art. 1º** - É denominada "Oscar Ramos da Silva" a Rua 7, do Jardim Cordeiro II.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificativa

*adicionado  
por Anna Helena  
07/03/2013*

Oscar Ramos da Silva nasceu no dia 18 de abril de 1940, na cidade de Descalvado/SP; conheceu sua esposa Dirce de Souza Ramos na Fazenda Santana na cidade de Araras, casaram-se no dia 17 de setembro de 1960 e tiveram 10 filhos: Benedito Aparecido Ramos da Silva, Neide Aparecida Ramos da Silva, Israel Ramos da Silva, Isac Ramos da Silva, Clemência da Silva Rodrigues, Adriana de Fátima Ramos da Silva, Izaquiel Ramos da Silva, Teago Ramos da Silva, Érika Ramos da Silva Borro e Daiane Cristina Ramos da Silva. Também teve 27 netos e 7 bisnetos.

Mudou-se para Cordeirópolis em 1983 e morou nesta cidade por 29 anos, na Colônia do Fragnari, Chácara do Osvaldo Botion. Foi para a cidade Vera Cruz e voltou para Cordeirópolis, morando no Sítio Água Branca da família Tomazella, e por fim quando faleceu no dia 27 de maio de 2012, estava morando no residencial Santa Luzia.

Trabalhou na Usina Iracema por muitos anos, exercendo a atividade profissional de cortador de cana, aposentando-se no ano de 1986.

Mesmo aposentado continuou trabalhando, exercendo a função de vigia, serviços gerais e também catador de reciclagem.

Teve uma vida muito difícil, chegando a passar muitas necessidades. Sofreu queimaduras de 2º grau, ficando sem trabalhar, sendo sustentado por um amigo.

Era um homem trabalhador que deixou como legado, a honestidade e o exemplo de um homem que sempre trabalhou incansavelmente para sustentar a família.



# Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício “Dr. Cassio de Freitas Levy”

Nas horas vagas gostava muito de cantar e tocar violão para alegrar os vizinhos e a família, um homem companheiro e bom amigo para todos que os cercavam.

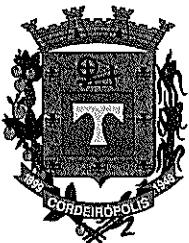
Câmara Municipal de Cordeirópolis, 15 de março de 2013.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Ana' followed by a stylized surname.

Liliane Broeto Genezelli  
Vereadora - PP

PROTOCOLO N°: 0299/2013 DATA: 15/03/2013 HORA: 17:28 USUÁRIO: MALU





# Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

5

**ORDEM DO DIA PARA A 8<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA, A SE REALIZAR EM 26 DE MARÇO DE 2013.**

**PROPOSIÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA (ART. 53 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)**

**1 – Discussão e votação do Projeto de Lei nº 17, de 5 de março de 2013, do Sr. Prefeito Municipal, que dá nova redação aos artigos 2º, 3º e 6º da Lei Municipal nº 2.343, de 4 de abril de 2006, que reorganiza e dá nova estrutura ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR de Cordeirópolis, conforme específica e dá providências correlatas. Parecer Jurídico favorável (Consulta nº 1293/2013). Inclusão na Ordem do Dia nos termos do art. 213 do Regimento Interno. Aprovação com maioria simples (§ 1º do art. 78 do Regimento Interno). Votação simbólica (art. 235 do Regimento Interno).**

**PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

**2 – Discussão adiada e votação do Projeto de Lei nº 10, de 14 de fevereiro de 2013, da vereadora Fátima Marina Celin, que dá denominação à Rua 1 do Jardim Cordeiro II. Parecer Jurídico favorável, de 25 de fevereiro de 2013. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, favorável. Aprovação com maioria simples (§ 1º do art. 78 do Regimento Interno). Votação simbólica (art. 235 do Regimento Interno).**

**3 - Discussão e votação do Projeto de Lei nº 15, de 28 de fevereiro de 2013, do vereador José Geraldo Botion, que proíbe o uso de sinalizadores pirotécnicos, a apresentação de shows de pirofagia e estabelece critérios para realização de shows pirotécnicos no Município de Cordeirópolis. Parecer Jurídico favorável (Consulta nº 1291/2013). Inclusão na Ordem do Dia nos termos do art. 58 do Regimento Interno. Aprovação com maioria simples (§ 1º do art. 78 do Regimento Interno). Votação simbólica (art. 235 do Regimento Interno).**

**4 - Discussão e votação do Projeto de Lei nº 19, de 7 de março de 2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que institui, no âmbito do município de Cordeirópolis, o Dia do Transportador de Pacientes. Parecer Jurídico favorável. Inclusão na Ordem do Dia nos termos do art. 58 do Regimento Interno. Aprovação com maioria simples (§ 1º do art. 78 do Regimento Interno). Votação simbólica (art. 235 do Regimento Interno).**

**5 - Discussão e votação do Projeto de Lei nº 21, de 15 de março de 2013, da vereadora Liliane Aparecida Broeto Genezelli, que dá denominação à Rua 7 do Jardim Cordeiro II. Parecer Jurídico favorável. Inclusão na Ordem do Dia nos termos do art. 58 do Regimento Interno. Aprovação com maioria simples (§ 1º do art. 78 do Regimento Interno). Votação simbólica (art. 235 do Regimento Interno).**

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 22 de março de 2013.

José Geraldo Botion

Presidente



# Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício “Dr. Cassio de Freitas Levy”

## ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2013.

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e treze reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis, no Centro de Convivência do Idoso "Usvanda Pinto Tâmiazo", à Rua João Roveda, nº 639, no Jardim São Paulo, para a reaiização da oitava sessão ordinária, da primeira sessão legislativa, da décima sexta legislatura, sob a presidência do vereador José Geraldo Botion, sendo secretários os vereadores David Bertanha e Alceu da Silva Guimarães. Feita a verificação de presença, estavam em plenário os seguintes vereadores: Alceu da Silva Guimarães, David Bertanha, Fátima Marina Celin, Jonas Antonio Chaves, José Geraldo Botion, Liliane Ap. Broeto Genezelli, Odair Peruchi, Rosivaldo Antonio Pina e Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira. Foi aprovada por unanimidade a ata da 5ª sessão ordinária, realizada no dia 5 de março. Utilizou a *Tribuna Livre* o Sr. Paulo Cesar Morais de Oliveira, em agradecimento e resposta ao pedido formulado pelos funcionários públicos, a respeito de uma reunião com o Prefeito Municipal; que houve a criação de uma comissão do funcionalismo para discutir e reivindicar os interesses coletivos do funcionalismo como um todo, sem fins políticos; que a reunião com o Prefeito Municipal ocorreu no dia anterior, 25 de março, e que foram muito bem recebidos pelo Prefeito; que a maior preocupação do funcionalismo é com a data base no dia 1º de abril; que os funcionários estão solicitando 20% de aumento real nos salários, 50% no valor da cesta básica e plano de saúde, o qual o Sr. Prefeito informou que está sobre análise do Setor Jurídico da Prefeitura Municipal. Foram recebidos os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 22, de 20 de março de 2013, do Prefeito Municipal**, que autoriza o Município de Cordeirópolis a celebrar convênio com a Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Cordeirópolis, objetivando ceder salas em imóvel pela municipalidade, para instalação e funcionamento da sede da ACIAC, conforme específica; **Projeto de Lei nº 23, de 22 de março de 2013, do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira**, que dispõe sobre a instalação de faixas de segurança próximas aos estabelecimentos de ensino (Municipais, Estaduais e Ensino Particular) no Município de Cordeirópolis; **Projeto de Lei nº 24, de 22 de março de 2013, do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira**, que dispõe sobre a prioridade de passagem de pedestres nas vias e logradouros públicos do município de Cordeirópolis; **Projeto de Lei nº 25, de 22 de março de 2013, do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira**, que estabelece a afixação de placas de aviso de "atenção" para travessia de pedestres nas faixas de segurança no Município de Cordeirópolis, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 26, de 25 de março de 2013, do Prefeito Municipal**, que reorganiza o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural de Cordeirópolis (CONPREPACC) e dá outras providências. Na *Ordem do Dia*, estava prevista: *Discussão e votação do Projeto de Lei nº 17, de 5 de março de 2013, do Sr. Prefeito Municipal*, que dá nova redação aos artigos 2º, 3º e 6º da Lei nº 2.343, de 4 de abril de 2006, que reorganiza e dá nova estrutura ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR de Cordeirópolis, conforme específica e dá providências correlatas. Em discussão, Fátima Celin disse o Conselho é importante, pois discute a política municipal da agricultura familiar e agropecuária no município, discute como a área rural pode gerar empregos, como desenvolver a agricultura no município para gerar rendas para os agricultores familiares; que através da organização do Conselho pode-se requerer verbas do Governo Estadual e Federal para o município. David Bertanha disse que através do Conselho pode-se adquirir máquinas e equipamentos para o município, para ajudar o desenvolvimento na agricultura. Em aparte, Fátima Celin disse que conforme os últimos dados do IBGE, a população de Cordeirópolis é formada por 2.149 pessoas na zona rural e 18.936 na zona urbana; que existem muitas formas de empregos na área rural, que são importantes, mas que não necessariamente são trabalhos braçais, pois existe muita tecnologia no campo hoje em dia. David Bertanha disse ser favorável a alteração do Conselho. Sérgio Balthazar disse ser muito crítico em relação aos conselhos, pois muitas vezes os conselhos são formados pra fazer aquilo que o Prefeito Municipal manda, e não o que é pra ser feito; que o Conselho de Desenvolvimento Rural possa ser um colegiado que atinja o que as pessoas estão precisando, que seja realmente



# Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

representativo para atingir os anseios das pessoas do campo. Em aparte, Fátima Celin disse que para os conselhos funcionarem é importante que o conselheiro seja uma pessoa representativa na comunidade. Odair Peruchi disse ser justa a preocupação do vereador Sérgio Balthazar, porque os conselhos têm que realmente funcionar, tem de ter representatividade, pessoas envolvidas com o que está sendo feito e cabe aos vereadores fiscalizar as atividades dos conselhos. Em aparte, Sérgio Balthazar alerta aos vereadores ligados a agricultura, para que mesmo os conselheiros indicados pelo Prefeito possam realmente ser representantes preocupados com a questão da agricultura ao município, principalmente com a agricultura familiar. Fátima Celin solicita a suspensão da sessão por cinco minutos. Reaberta a sessão, Fátima Celin disse que analisando o projeto, provavelmente houve erro de digitação no inciso III do art. 2º, mas devido ao regime de urgência, os vereadores concordaram em aprovar o projeto dessa maneira. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade. **Discussão e votação da Emenda nº 1, ao Projeto de Lei nº 17/2013, que altera o inciso III do art. 2º.** Em discussão, Fátima Celin disse que a agricultura familiar faz parte do desenvolvimento da cidade, e por esse motivo é muito importante que seja incluída. Alceu Guimarães disse que os conselhos têm caráter deliberativo; concorda que muitas vezes há possibilidade de manipulação política dentro dos conselhos; que houve um grande avanço das políticas públicas; que os conselhos são presentes e participativos, parabenizando a autora pela emenda. Em votação simbólica, foi aprovada por unanimidade. **Discussão adiada e votação do Projeto de Lei nº 10, de 14 de fevereiro de 2013,** da vereadora Fátima Marina Celin, que dá denominação à Rua 1 do Jardim Cordeiro II. Em discussão, Fátima Celin solicita o adiamento da discussão e votação do projeto por 2 (duas) sessões, o que foi aprovado pelo Plenário. **Discussão e votação do Projeto de Lei nº 15, de 28 de fevereiro de 2013,** do vereador José Geraldo Botion, que proíbe o uso de sinalizadores pirotécnicos, a apresentação de shows de pirofagia e estabelece critérios para realização de shows pirotécnicos no Município de Cordeirópolis. Em discussão, David Bertanha disse ser importante que se compra essa lei no município, para que não aconteça o ocorrido em Santa Maria. O Sr. Presidente disse que há muitas situações de tragédias causadas por esses tipos de shows; que o município de Cordeirópolis precisa tomar medidas nesse sentido; que o Legislativo tem a responsabilidade de elaborar as leis e precisa estar atento à essas questões; que é um assunto de grande interesse para as famílias. Alceu Guimarães disse que há diversos casos de acidentes no país, mas que, infelizmente, precisa acontecer alguma coisa para que se tomem providências; que sabe da dificuldade para fazer o controle desse tipo de equipamento e apóia o projeto. Sérgio Baithazar disse que quando se planeja um evento, precisa se pensar na segurança; que os eventos realizados em Cordeirópolis atraem muita gente, o que se torna necessário pensar na segurança dos freqüentadores, parabenizando o autor do projeto. Fátima Celin disse que o projeto é simples e claro; que a sociedade precisou refletir de uma forma muito dolorosa sobre essa questão, após o acontecimento em Santa Maria, parabenizando o autor do projeto. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade. **Discussão e votação do Projeto de Lei nº 19, de 7 de março de 2013,** do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que institui, no âmbito do município de Cordeirópolis, o Dia do Transportador de Pacientes. Pelo autor do projeto foi solicitado o adiamento da discussão e votação por 2 (duas) sessões, o que foi aprovado pelo Plenário. **Discussão e votação do Projeto de Lei nº 21, de 15 de março de 2013,** da vereadora Liliane Aparecida Broeto Genezelli, que dá denominação à Rua 7 do Jardim Cordeiro II. Ao iniciar-se a discussão, a autora solicitou o adiamento da discussão e votação por uma sessão, o que foi aprovado pelo Plenário. A vereadora Liliane Genezelli, em **Comunicação de Liderança**, de acordo com artigo 107 do Regimento Interno, comunicou que houve no dia de ontem, sessão solene na Assembléia Legislativa, na qual foi diplomada como Delegada Municipal do CONFEP para Cordeirópolis, no combate à pedofilia, às drogas e preservação do meio ambiente; que são enviadas cartilhas aos municípios, distribuídas às famílias, orientando as crianças na prevenção das drogas e realizar denúncia dos casos de pedofilia. Seguiu-se ao **Expediente**, onde não foram apresentados requerimentos. Foram apresentadas as seguintes indicações: nº 186/2013, do vereador David Bertanha, que solicita que seja trocada a faixação da iluminação da praça Padre Luiz Stefanello em Cascalho; nº 187/2013, do vereador David Bertanha, que solicita que seja feita a fiscalização de carros abandonados; nº 188/2013, do vereador



# Câmara Municipal de Cordeirópolis

## Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

David Bertanha, que solicita troca das portas das capelas do Cemitério Municipal de Cordeirópolis; nº 189/2013, do vereador David Bertanha, que solicita que sejam feitas duas lombadas na estrada municipal "Pedro Zanetti"; nº 190/2013, do vereador David Bertanha, que solicita a colocação da placa na praça Jamil Abrahão Saad quanto à reforma e seu custo; nº 191/2013, do vereador Jonas Antonio Chaves, que solicita que verifique os horários dos médicos do Centro de Saúde Dalcy de Campos Toledo; nº 192/2013, do vereador Jonas Antonio Chaves, que solicita construção de pontos de ônibus, em cada lado da Avenida Aristeu Marciano, entre a Rua Felício Vitti, no Jardim Cordeiro; nº 193/2013, do vereador Odair Peruchi, que solicita a colocação de placas de velocidade, na Rua Vereador Jacob Tomazella e Estrada Municipal João Peruchi, no bairro do Cascalho; nº 194/2013, da vereadora Liliane Aparecida Broeto Genezelli, que solicita a colocação de aparelhos para ginástica na Praça do Jardim Bela Vista; nº 195/2013, da vereadora Liliane Aparecida Broeto Genezelli, que solicita que seja providenciado uma placa de identificação em frente ao prédio da Prefeitura Municipal; nº 196/2013, da vereadora Liliane Aparecida Broeto Genezelli, que solicita a possibilidade de fazer e distribuir em nosso município placas com os seguintes dizeres: Proibido jogar Lixo; nº 197/2013, da vereadora Liliane Aparecida Broeto Genezelli, que solicita a contratação de um show gospel para ser realizado durante as comemorações do aniversário da cidade; nº 198/2013, da vereadora Liliane Aparecida Broeto Genezelli, que solicita para que o Ginásio de Esportes se mantenha aberto no final de ano; nº 199/2013, da vereadora Liliane Aparecida Broeto Genezelli, que solicita providências no sentido de levar iluminação na estrada Municipal Odécio Zaia no Bairro do Cascalho. Rosivaldo Pina comunicou sua saída do plenário. Não foram apresentados requerimentos verbais. Foram apresentadas as seguintes **indicações verbais**: da vereadora Fátima Celin solicitou ao Sr. Prefeito Municipal a troca das lâmpadas no início e término da passarela Sylvio Martins; do vereador Jonas Antonio Chaves solicitando a construção de quiosques na Praça Com. Jamil Abrahão Saad, para mais conforto dos vendedores ambulantes; do vereador José Geraldo Botion, solicitando providências quanto à iluminação da Praça da Vila Botion, ao lado da Rodovia Washington Luís; providências quanto à iluminação na Estrada Municipal Paulo Botion, no Bairro do Cascalho; reparação da massa asfáltica na Av. Fazenda Ibicaba, próximo às portarias das empresas Fundimazza e Estruturas Metálicas Cordeirópolis; do vereador Alceu da Silva Guimarães que solicita divulgação e informações sobre a dengue para a população; ações entre o Jardim Eldorado e a Rodovia Constante Peruchi, com relação ao acúmulo de materiais recicláveis misturados com lixo e verificação do aumento do número de famílias fixadas no mesmo local. Foram recebidas as seguintes **correspondências**: Ofício GAB nº 45/2013, referente ao requerimento nº 4/2013, encaminhando Ofício da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, que informa que os serviços sob responsabilidade da Prefeitura Municipal estão concluídos; Ofício GAB nº 48/2013, referente às indicações apresentadas na 6ª sessão ordinária, informando que as respectivas providências já estão sendo adotadas; Ofício GAB nº 51/2013, referente às indicações verbais da 3ª sessão ordinária, que informa que as providências estão sendo adotadas; Ofício GAB nº 55/2013, referente ao requerimento nº 12/2013, encaminhando Ofício SECSEG nº 34/2013, que esclarece que os guarda-solos municipais serão utilizados no Grupo de Proteção Escolar e Patrimonial da Guarda Municipal; Ofício GAB nº 57/13, referente às indicações apresentadas na 7ª sessão ordinária, informando que as respectivas providências já estão sendo adotadas; Ofício GAB nº 58/2013, referente às indicações verbais, apresentadas na 4ª e 5ª sessões ordinárias, informando que as respectivas providências já estão sendo adotadas; Ofício nº 59/2013-SAAE, que referente ao requerimento nº 23/2013, informa que está providenciando projeto, para viabilizar recursos para resolver o problema da falta de água no Jardim Eldorado. Em **Explicação Pessoal**, Alceu Guimarães disse que houve diversas atividades no município, referente ao mês das mulheres, entre elas, o Festival de Rock Feminino, no Bairro do Cascalho, com o Grupo Auê, de Rio Claro, da Sra. Vivian Guilherme, com grande participação da população; David Bertanha disse que o deputado estadual Davi Zaia, informando que dentro de 15 a 20 dias o Governador do Estado estará visitando Cordeirópolis para assinatura de convênio sobre o tratamento de esgoto no município, no valor de R\$ 16 milhões; que o projeto da SP-316 já está praticamente pronto, e que no final do mês de abril acontecerá audiência pública sobre a



# Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

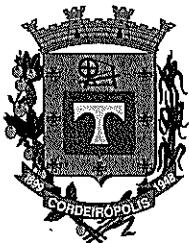
9

rodovia; que após a audiência haverá licitação, com as obras começando provavelmente no início de 2014, no valor estimado de R\$ 32 milhões; que através da Associação Agroindustrial de Cascalho foi feito um convênio com os pequenos produtores para compra de alimentos para a merenda escolar no município e região. Sérgio Balthazar disse que as obras do Centro Esportivo "Paulo Freire", no Jardim Eldorado estão abandonadas e que não tem previsão de término; que espera que a Prefeitura Municipal tome providências para que seja entregue o mais rápido possível à população; que as casas populares no Jardim Cordeiro, do "Programa Minha Casa, Minha Vida" também estão abandonadas; que espera que essas duas obras não estejam paradas por terem recursos do Governo Federal, uma vez que é muita coincidência, pois são duas obras importantíssimas para o município; que espera que as casas não precisem ser demolidas por abandono e descaso do Poder Público de Cordeirópolis; que quanto à Rodovia Constante Peruchi, já fez vários requerimentos para que sejam feitas ações rápidas para melhorias e duplicação, o que segundo o vereador David Bertanha, não irá acontecer; que o preocupante não é a necessidade de realização de uma audiência pública, mas sim uma ação efetiva do Governo do Estado para melhoria da rodovia, pois é vergonhoso transitar na mesma. Em aparte, Odair Peruchi disse que na verdade, existem três obras com recursos do Governo Federal que estão com problemas, sendo uma delas, o asfalto de Cascalho; que não acredita que um administrador faça alguma coisa para prejudicar o município; que qualquer verba, seja dos Governos Federal ou Estadual, será bem-vinda para o município e para o bem da população de Cordeirópolis; que precisa ser necessário deixar as questões partidárias de lado e fazer o trabalho. Sérgio Balthazar disse que quem deve trazer as respostas e soluções para os problemas é o Prefeito Municipal; que em relação à dengue, há mais de quarenta casos em Cordeirópolis e precisa se tomar providências urgentes, envolvendo todas as Secretarias no combate a essa epidemia. Fátima Celin disse, sobre a questão da dengue, que há 22 casos na Comunidade Santa Rita; que o poder público precisa se antecipar aos fatos, trabalhando de forma planejada; que a Comunidade já existe há 15 anos e não possui a infra-estrutura necessária; que no Jardim Eldorado fica claro que a questão da dengue não é um problema exclusivo da área da Saúde e nem dos moradores, porque se o Poder Público não investe no bairro, não vai conseguir dar conta das questões; que o Poder Público precisa adotar uma série de ações que interferem na situação das pessoas que estão doentes; que na cidade de Rio Claro foi realizado o Fórum Regional da Economia Solidária, que trata dos trabalhos desenvolvidos sem a destruição da natureza, respeitando o meio ambiente, através do cooperativismo; que também na OAB de Rio Claro houve um debate sobre os direitos da mulher e a importância do atendimento especializado a elas, além da luta para que as Delegacias de Defesa da Mulher sejam reabertas no Estado de São Paulo, dizendo que Cordeirópolis precisa ter esse tipo de atendimento às mulheres vítimas de violência. Ninguém fazendo mais uso da palavra, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, sendo lavrada a ata nos termos do art. 123 do Regimento Interno.

José Geraldo Boton  
Presidente

David Bertanha  
1º Secretário

Alceu da Silva Guimarães  
2º Secretário



# Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

JO

**ORDEM DO DIA PARA A 9ª SESSÃO ORDINÁRIA, A SE REALIZAR EM 2 DE ABRIL DE 2013.**

## **PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

**1 - Discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 1, de 4 de fevereiro de 2013,** do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a revogação dos art. 129 a 131 da Lei nº 903, de 6 de setembro de 1973, conforme específica. **Parecer Jurídico favorável (Consulta nº 1509/2013).** Inclusão na Ordem do Dia nos termos do art. 58 do Regimento Interno. **Aprovação com 2/3 (art. 46, § 1º, I da Lei Orgânica do Município).** Votação nominal (art. 236, parágrafo único, "c" do Regimento Interno) com o Presidente (art. 31, II da Lei Orgânica e 28, II do Regimento Interno).

**2 - Discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 2, de 5 de março de 2013,** do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Regime Especial de Trabalho - RET aos servidores do Município de Cordeirópolis (jornada 12x36) e dá providências correlatas. **Parecer Jurídico favorável com ressalva (Consulta nº 1510/2013).** Inclusão na Ordem do Dia nos termos do art. 58 do Regimento Interno. **Aprovação com 2/3 (art. 46, § 1º, I da Lei Orgânica do Município).** Votação nominal (art. 236, parágrafo único, "c" do Regimento Interno) com o Presidente (art. 31, II da Lei Orgânica e 28, II do Regimento Interno).

**3 - Discussão adiada e votação do Projeto de Lei nº 20, de 7 de março de 2013,** do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que dá denominação à Rua 4 do Jardim Cordeiro II. **Parecer Jurídico favorável (Consulta nº 1557/2013).** Inclusão na Ordem do Dia nos termos do art. 58 do Regimento Interno. **Aprovação com maioria simples (§ 1º do art. 78 do Regimento Interno).** Votação simbólica (art. 235 do Regimento Interno).

**4 - Discussão adiada e votação do Projeto de Lei nº 21, de 15 de março de 2013,** da vereadora Liliane Aparecida Broeto Genezelli, que dá denominação à Rua 7 do Jardim Cordeiro II. **Parecer Jurídico favorável (Consulta nº 1557/2013).** Inclusão na Ordem do Dia nos termos do art. 58 do Regimento Interno. **Aprovação com maioria simples (§ 1º do art. 78 do Regimento Interno).** Votação simbólica (art. 235 do Regimento Interno).

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 28 de março de 2013.

José Geraldo Botion  
Presidente



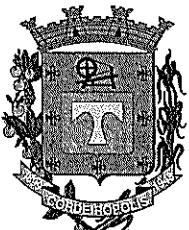
# Câmara Municipal de Cordeirópolis

## Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

33

### ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 2 DE ABRIL DE 2013.

Aos dois dias do mês de abril de dois mil e treze reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis, no Centro de Convivência do Idoso "Usvanda Pinto Tamiazo", à Rua João Roveda, nº 639, no Jardim São Paulo, para a realização da nona sessão ordinária, da primeira sessão legislativa, da décima sexta legislatura, sob a presidência do vereador José Geraldo Botion, sendo secretários os vereadores David Bertanha e Alceu da Silva Guimarães. Feita a verificação de presença, estavam em plenário os seguintes vereadores: Alceu da Silva Guimarães, David Bertanha, Fátima Marina Celin, Jonas Antônio Chaves, José Geraldo Botion, Liliane Ap. Broeto Genezelli, Odair Peruchi, Rosivaldo Antonio Pira e Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira. Utilizou a Tribuna Livre o Sr. Marcos Augusto Ferreira, para falar sobre o Projeto de Lei Complementar nº 2, de 5 de março de 2013, no qual impõe algumas questões que atinge, em princípio, os trabalhadores dos setores essenciais da municipalidade, que funcionam 24 horas por dia, infringindo a CLT, ocasionando perdas salariais significativas aos trabalhadores e aumento de carga horária. Encerrada a sua manifestação, seguiu-se à Ordem do Dia, onde foram recebidos os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 27, de 1º de abril de 2013**, da vereadora Fátima Marina Celin, que estabelece a criação de Comissão Permanente do Poder Público para fins de fiscalização e acompanhamento efetivo, das obras e prédios públicos, no combate e prevenção à dengue em nosso município; **Projeto de Lei nº 28, de 1º de abril de 2013**, da vereadora Fátima Marina Celin, que institui o Programa de Combate e Prevenção à Dengue. Na Ordem do Dia, estava prevista: **Discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 1, de 4 de fevereiro de 2013**, do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a revogação dos art. 129 a 131 da Lei nº 903, de 6 de setembro de 1973, conforme específica. Em discussão, Fátima Celin disse tratar-se de uma questão que foi colocada aos funcionários estatutários, mas que atualmente, os funcionários da Prefeitura são contratados em regime CLT. Em aparte, o Sr. Presidente disse que consta no projeto de lei tratar-se de servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão. Odair Peruchi disse que quando o regime da Prefeitura era estatutário, estendia-se o benefício também aos funcionários com cargos em comissão. Sérgio Balthazar disse que da forma que o projeto de lei chega nas mãos dos vereadores, fica difícil decifrar o que realmente o projeto está solicitando, requerendo ao Executivo que, ao enviar projetos alterando artigos de leis antigas, possa encaminhar cópias das referidas leis junto. Fátima Celin disse que já solicitou ao Prefeito Municipal, um lugar melhor, uma sala mais confortável para o funcionário José Ap. Benedito, para que possa exercer suas funções, pois executa um trabalho muito importante e trabalha horas a mais para dar conta do serviço. Em aparte, Odair Peruchi disse ser importante a solicitação do vereador Sérgio Balthazar e que realmente é necessário que as cópias das leis sejam anexadas aos projetos; que, quanto à solicitação da vereadora Fátima Celin, declara que realmente se faz necessária uma nova sala para o funcionário José Ap. Benedito, por ser um setor muito importante, que realiza um trabalho relevante. Em votação nominal, foi aprovado por oito votos. Odair Peruchi solicita a suspensão da sessão por cinco minutos. Reaberta a sessão, seguiu-se à **discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 2, de 5 de março de 2013**, do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Regime Especial de Trabalho - RET aos servidores do Município de Cordeirópolis (jornada 12x36) e dá providências correlatas. Em discussão, Odair Peruchi, solicita o adiamento da discussão e votação do projeto por 2 (duas) sessões. Em votação pelo Plenário, foi aprovado o adiamento. Odair Peruchi solicita **Comunicação de Liderança**, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, para comunicar a presença da jovem Alessandra da Silva Rodrigues, a primeira criança nascida no Jardim Progresso. **Discussão adiada e votação do Projeto de Lei nº 20, de 7 de março de 2013**,



# Câmara Municipal de Cordeirópolis

## Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

12

dô vereador Rosivaldo Antonio Pina, que dá denominação à Rua 4 do Jardim Cordeiro II. Em discussão, Rosivaldo Pina disse que viveu em frente à casa da Sra. Lúcia Calvo por muitos anos, e que sentiu um compromisso de fazer essa homenagem, o que foi uma honra. David Bertanha parabeniza o autor do projeto e cumprimenta toda a família; disse que a Sra. Lúcia Calvo foi uma mulher trabalhadora, mãe de família, que lutou para criar as 4 filhas. Alceu Guimarães parabeniza o autor do projeto e agradece a família por ceder o nome ao logradouro, para eternizar seu nome na história de Cordeirópolis. Sérgio Balthazar disse ser importante para o município que possamos dar os nomes aos logradouros da cidade, cumprimentando a família por ter emprestado o nome da Sra. Lúcia Calvo à cidade. Fátima Celin disse sentir orgulho de estar votando esse projeto; que é importante que as ruas do Jardim Cordeiro II tenham os nomes das mulheres de Cordeirópolis, que lutaram para a cidade ser o que é hoje, e também pelos seus filhos. O Sr. Presidente parabeniza o autor pela lembrança, por ser uma homenagem para uma família com a qual que conviveu por muitos anos, agradecendo a presença, em plenário, da filha da Sra. Lúcia Calvo. Odair Peruchi disse que todos os adjetivos já foram ditos a respeito da Sra. Lúcia, parabeniza o autor do projeto pela lembrança e à família que merece todo o respeito. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade. Rosivaldo Pina solicita a suspensão da sessão por cinco minutos. Reaberta a sessão, seguiu-se à **discussão adiada e votação do Projeto de Lei nº 21, de 15 de março de 2013**, da vereadora Liliane Aparecida Broto Genezelli, que dá denominação à Rua 7 do Jardim Cordeiro II. Em discussão, a autora, em discurso emocionado, disse que o Sr. Oscar foi um homem trabalhador, que lutou e sofreu muito na vida para criar os dez filhos, ao lado de sua esposa; que o marco da família é o bom humor; que o importante do projeto, foi que uma das lutas do Sr. Oscar era ter sua casa própria, o qual foi contemplado, mas que, infelizmente, após sua morte; que será uma honra para sua esposa residir nessa casa. Rosivaldo Pina parabeniza a autora do projeto, disse que conheceu o Sr. Oscar, cumprimentando a família. Sérgio Balthazar disse ser importante a denominação para um trabalhador da roça, pois é preciso sempre valorizar as pessoas que trabalham e trabalhavam no campo, parabenizando a autora do projeto e toda a família. David Bertanha parabeniza a autora pelo projeto; diz que o Sr. Oscar criou uma família maravilhosa, unida, com filhos e netos; que trabalhou na roça, com dificuldade para criar os dez filhos, também cumprimentando a família. Fátima Celin disse ser importante que os nomes dos trabalhadores fiquem registrados nas ruas da cidade e nos prédios públicos, parabenizando a família presente. Odair Peruchi parabeniza a autora do projeto, que demonstrou com sua emoção o valor da família do Sr. Oscar; considerou uma homenagem merecida pelo que simboliza, em termos de trabalho na cidade. O Sr. Presidente também parabenizou a autora por contemplar uma família muito digna, cumprimenta a seus membros, que têm como lema de vida a dignidade. Alceu Guimarães disse ser importante homenagear alguém: que fez a diferença para muitas pessoas; agradeceu a família por emprestar o nome para ser eternizado nas ruas de Cordeirópolis. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade. Liliane Genezelli solicitou a suspensão da sessão por cinco minutos. Reaberta a sessão, Liliane Genezelli comunicou sua saída do plenário. Encerrada a Ordem do Dia, seguiu-se ao **Expediente**, onde foi apresentado o **Requerimento nº 46/2013**, da vereadora Fátima Marina Celin, que requer ações urgentes para o acesso à Rodovia Washington Luis, próxima a entrada principal da cidade. Em discussão, Fátima Celin disse que a falta de uma saída direta para a Rodovia Washington Luis tem causado muitos transtornos aos trabalhadores, estudantes e todos que utilizam os transportes intermunicipais, por causa da necessidade de se fazer o retorno no trevo "Valdemar Fragnani", o que atrasa a saída dos ônibus, dificultando o acesso dos mesmos à cidade; que a ARTESP, a Centroviás e a Prefeitura Municipal precisam viabilizar uma saída urgente para essa situação e buscar uma alternativa. Sérgio Balthazar parabeniza a autora pelo requerimento; que a mudança efetuada no trânsito foi muito boa, conseguindo dar conta de um problema sério nos horários de pico na cidade, mas que, no entanto, com a mudança vêm as



# Câmara Municipal de Cordeirópolis

## Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

13

dificuldades que a vereadora Fátima Celin está colocando; que estamos apenas com uma saída na cidade e torna-se necessário resolver essa questão dos ônibus. Em votação simbólica, foi aprovado por seis votos. O Sr. Presidente submeteu ao Plenário, a leitura apenas da ementa das indicações para agilizar os trabalhos, o que foi aprovado pelos vereadores. Foi lida a ementa das seguintes indicações apresentadas: nº 200/2013, do vereador Jonas Antonio Chaves, que solicita o recapeamento na rua Guilherme Krauter com a rua 7 de setembro; nº 201/2013, do vereador Jonas Antonio Chaves, que solicita serviços de manutenção de tapa buraco, na rua Aita Bentivegna Dias, esquina com a rua José Moreira; nº 202/2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que solicita trabalho de nebulização em nosso município; nº 203/2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que solicita reforma no escadão que dá acesso a Rua Castro Carvalho, no Jardim Bela Vista, próximo ao Depósito Magrin; nº 204/2013, do vereador Rosivaldo Antonic Pina, que solicita a implantação de pintura de faixas para pedestres na cor azul refletiva e porosa em frente às escolas, creches, postos de saúde e hospital; nº 205/2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que solicita a implantação de programa específico de prevenção à gravidez na adolescência, com estrutura física e profissional adequada; nº 206/2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que solicita pintura das lombadas em nossa cidade; nº 207/2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que solicita a aplicação de fluxo de veículos em sentido de mão única, na Rua Castelo Branco, entre as Ruas 13 de Maio com a Rua José Bonifácio; nº 208/2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que solicita limpeza de matos no pátio das ambulâncias; nº 209/2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que solicita a implantação de rampa de acessibilidade nas calçadas da Praça Santo Olivato e na Avenida Carlos Spanhol, em frente ao antigo Bar do "3 Toco"; nº 210/2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que solicita a implantação de rampa de acessibilidade nas calçadas da Praça Rita Rodrigues Dias, no Jardim São José II, bem em frente ao Cristo Redentor, na Avenida Aristeu Marcicano; nº 211/2013, dos vereadores José Geraldo Botion e Odair Peruchi, que solicitam a inclusão no projeto do SICONV, para recebimento de recursos, visando a melhoria dos sistemas de tratamento de esgoto e abastecimento de água; nº 212/2013, dos vereadores José Geraldo Botion e Odair Peruchi, que solicitam a inclusão de projeto, visando o recebimento de recursos, para construção de 60 unidades habitacionais, dentro do programa Minha Casa Minha Vida; nº 213/2013, dos vereadores José Geraldo Botion e Odair Peruchi, que solicitam a inclusão de projeto, visando recebimento de recursos, para reforma e ampliação de Postos de Saúde; nº 214/2013, dos vereadores José Geraldo Botion e Odair Peruchi, que solicitam a inclusão de projeto, visando recebimento de recursos, para pavimentação, especialmente em bairros carentes; nº 215/2013, dos vereadores José Geraldo Botion e Odair Peruchi, que solicitam adesão junto ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, para recebimento de uma motoniveladora; nº 216/2013, da vereadora Liliane Aparecida Broeto Genezelli, que solicita a melhoria da iluminação na Rodovia Constante Peruchi (SP-316), entre Cordeirópolis e Cascalho; nº 217/2013, dos vereadores José Geraldo Botion e Odair Peruchi, que solicitam a inscrição de Cordeirópolis no SICONV, visando o recebimento de recursos para implantação do programa "Cidades Digitais"; nº 218/2013, da vereadora Liliane Aparecida Broeto Genezelli, que solicita o envio de projeto, visando receber recursos, para implantação do programa "Cidade Digital"; nº 219/2013, dos vereadores José Geraldo Botion e Odair Peruchi, que solicitam adesão, até 31 de maio, ao programa "Pró Infância", visando o recebimento de recursos para construção de creche, na região da Vila Barbosa, Pereira, Jardim Paraíso e Conjunto Habitacional Angelo Betin; nº 220/2013, da vereadora Liliane Aparecida Broeto Genezelli, que solicita a reforma do Posto de Saúde do Jardim Juventude; nº 221/2013, do vereador José Geraldo Botion, que solicita encaminhamento de projeto, visando recebimento de recursos, para cobertura de quadras esportivas de escolas municipais; nº 222/2013, da vereadora Liliane Aparecida Broeto Genezelli, que solicita providências quanto ao acúmulo de sujeira nas calçadas do centro, causadas por animais domésticos; nº 223/2013, da



# Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

14

vereadora Liliane Aparecida Broeto Genezelli, que solicita coberturas nos pontos de ônibus do Jardim Progresso; nº 224/2013, da vereadora Liliane Aparecida Broeto Genezelli, que solicita iluminação na antiga Estação Ferroviária. Não foram apresentados requerimentos verbais. Foram apresentadas as seguintes indicações verbais: da vereadora Fátima Celin, que solicita ao Sr. Prefeito Municipal, limpeza em um lote vazio, no número 411, que está acumulando materiais com água parada, oferecendo risco à saúde pública; do vereador José Geraldo Botion que solicita a inscrição do município de Cordeirópolis no SICONV, visando o recebimento de recursos para apoio ao turismo religioso no Bairro do Cascalho; do vereador Jonas Antônio Chaves que solicita a adequação de um espaço coberto para o emplacamento de veículos, para facilitar os serviços e proporcionar conforto aos motoristas e funcionários. Foram recebidas as seguintes correspondências: Ofício GAB nº 17/2013, referente ao requerimento nº 27/2013, que oficiou à Elektro solicitando manutenção na iluminação das ruas do município; Ofício GAB nº 60/2013, referente ao requerimento nº 18/2013, informando que está providenciando a nomeação dos membros do Conselho Municipal da Juventude; Ofício GAB nº 63/2013, em relação ao requerimento nº 31/2013, agradecendo ao vereador pela manifestação; Ofício GAB nº 64/2013, em relação às indicações apresentadas na 8ª sessão ordinária, informando que as respectivas providências já estão sendo adotadas. Em Explicação Pessoal, Fátima Celin disse ser necessário discutir o problema da dengue no município e na região, que como Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social propõe que seja feito um plano municipal de ação de combate e prevenção à dengue de forma permanente, de preferência anual; que é preciso pensar a questão da dengue o ano todo, com uma política municipal, envolvendo todos os setores da Prefeitura. O Sr. Presidente comunica que no dia 27 de março foi realizado pregão presencial, para aquisição de telefones celulares para uso dos vereadores, assessores e funcionários, o qual foi vencido pela empresa Vivo S/A; que houve uma estimativa de preço de mercado, no valor de R\$ 25.000,00/ano, sendo R\$ 2.083,00 mensais, mas com a atuação da Comissão de Licitação, foi obtido um desconto de 13,35%, alcançando o valor final de R\$ 21.662,80/ano e R\$ 1.805,00 mensal, e que os celulares serão entregues, após serem disponibilizados pela empresa. O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, sendo lavrada a ata nos termos do art. 123 do Regimento Interno.

José Geraldo Botion  
Presidente

David Bertanha  
1º Secretário

Alceu da Silva Guimarães  
2º Secretário



# Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

36

## Autógrafo nº 3080

(Projeto de Lei nº 21/2013, da vereadora Liliane Aparecida Broeto Genezelli)

Dá denominação à Rua 7 do Jardim Cordeiro II.

**Art. 1º** - É denominada "Oscar Ramos da Silva" a Rua 7 do Jardim Cordeiro II.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 3 de abril de 2013.

José Geraldo Boton  
Presidente

David Bertanha  
1º Secretário

Alceu da Silva Guimarães  
2º Secretário



**Lei nº 2.879**  
**de 15 de abril de 013**

(Projeto de Lei nº 21/2013, da vereadora Liliane Aparecida Broeto Genezelli)

**Dá denominação à Rua 7, do Jardim Cordeiro II.**

**O Prefeito do Município de Cordeirópolis**, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **faz saber** que a **Câmara Municipal de Cordeirópolis** decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

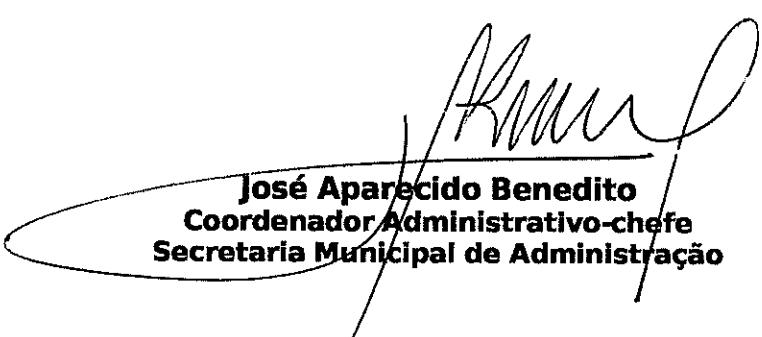
**Art. 1º** - É denominada "Oscar Ramos da Silva" a Rua 7, do Jardim Cordeiro II.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 15 de abril de 2013, 115 do Distrito e 66 do Município.

  
**Amarildo Antonio Zorzo**  
 Prefeito do Município de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicada no Paço Municipal "**ANTONIO THIRION**", em 15 de abril de 2013.

  
**José Aparecido Benedito**  
 Coordenador Administrativo-chefe  
 Secretaria Municipal de Administração



Prefeitura Municipal  
 de Cordeirópolis  
 Paço Municipal "Antonio Thirion"

Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - Cordeirópolis - SP  
 CEP: 13490-000 • Fone: 19 3556-9900  
[www.corderopolis.sp.gov.br](http://www.corderopolis.sp.gov.br)

**ATOS OFICIAIS DO PODER  
Executivo**

**Lei nº 2.875 de 15 de abril de 2013**

Dá nova redação nos artigos 2º, 3º e 6º da Lei Municipal nº 2.343 de 04 de abril de 2006, que reorganiza e dá nova estrutura ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR de Cordeirópolis, conforme específica e dá providências correlatas.

O Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe São conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - O artigo 2º, da Lei nº 2.343, de 4 de abril de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º** - .....

- 1 - .....
- 2 - .....
- 3 - aprovar o Plano Municipal de Desenvolvimento Agropecuário Plurianual e anualmente o Programa de Trabalho Anual e acompanhar a sua execução;
- 4 - .....
- 5 - .....

**Art. 2º** - O artigo 3º, da Lei nº 2.343, de 4 de abril de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 3º** - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural será integrado por 6 representantes titulares e 6 suplentes, sendo:

- I - um representante titular e um suplente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, designado através do Prefeito;
- II - um representante titular e um suplente do Escritório de Desenvolvimento Rural de Limeira da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CAT;
- III - um representante titular e um suplente do Escritório de Defesa Agropecuária da Coordenadoria de Defesa Agropecuária;
- IV - três representantes titulares e três suplentes de Associações ou Sindicato dos Produtores Rurais, pelos mesmos indicados;

**Parágrafo Único** - .....

**Art. 3º** - O artigo 6º, da Lei nº 2.343, de 04 de abril de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 6º** - O mandato dos membros do Conselho será de 4 (quatro) anos, renovável a convite, cumprindo-lhes exercer suas funções até a designação de seus substitutos.

**Parágrafo único** - .....

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 15 de abril de 2013, 115 do Distrito e 66 do Município.

**Amarildo Antônio Zorzo**  
Prefeito do Município de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicada no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 15 de abril de 2013.

José Aparecido Beredito  
Coordenador Administrativo-chefe  
Secretaria Municipal de Administração

**Jornal Oficial do Município de  
Cordeirópolis**

Órgão da Administração Pública Municipal

**EXPEDIENTE**

[jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br](mailto:jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br)

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis

Jornalista Responsável: Henry Vilhena MTB 32.825

Diagramação: Sócrates Bolorim

Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro

Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais;

Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares

Custo desta edição - R\$ 1020,00  
O jornal oficial do município é órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antonio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, nº35 - Centro - Cordeirópolis/SP  
CEP: 13.490-000 - Tel.: (19)3556-9900 - [www.cordeiropolis.sp.gov.br](http://www.cordeiropolis.sp.gov.br)

**Lei nº 2.876 de 15 de abril de 2013**

(Projeto de Lei nº 15/2013, de vereador José Geraldo Boton)

Proíbe o uso de sinalizadores pirotécnicos, a apresentação de shows de pirofogia e estabelece critérios para realização de shows pirotécnicos no Município de Cordeirópolis.

O Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica proibido o uso de sinalizadores pirotécnicos, bem como a apresentação de shows de pirofogia, em recintos fechados e que aglomeram pessoas de todas as idades.

**Parágrafo Único** - Entendem-se como recintos fechados os restaurantes, bares, casas noturnas e buffets.

**Art. 2º** - Os espetáculos pirotécnicos de qualquer natureza, realizados por qualquer entidade ou agremiação, só serão permitidos mediante solicitação especial à Prefeitura Municipal e ao Corpo de Bombeiros.

**§ 1º** - Nenhum evento dessa natureza poderá ser realizado sem a supervisão de um técnico em explosivos, credenciado pela Prefeitura.

**§ 2º** - Ficam expressamente proibidos os espetáculos pirotécnicos de qualquer natureza em locais coletivos fechados, cobertos ou não, de acesso privado ou público.

**Art. 3º** - O não cumprimento do disposto nesta Lei sujeitará os responsáveis à multa de 200 (duzentas) UFESP na primeira notificação, o dobro na segunda notificação e o fechamento do estabelecimento nas violações subsequentes.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 15 de abril de 2013, 115 do Distrito e 66 do Município.

**Amarildo Antônio Zorzo**  
Prefeito do Município de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicada no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 15 de abril de 2013.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo-chefe  
Secretaria Municipal de Administração

**Lei nº 2.878 de 15 de abril de 2013**

(Projeto de Lei nº 20/2013, do vereador Rosvaldo Antônio Pina)

Dá denominação à Rua 4, do Jardim Cordeiro II

O Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º** - É denominada "Lúcia Alves Calvo" a Rua 4, do Jardim Cordeiro II.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 15 de abril de 2013, 115 do Distrito e 66 do Município.

**Amarildo Antônio Zorzo**  
Prefeito do Município de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicada no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 15 de abril de 2013.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo-chefe  
Secretaria Municipal de Administração

**Lei nº 2.879 de 15 de abril de 013**

(Projeto de Lei nº 21/2013, da vereadora Liliane Aparecida Broto Genezelli)

Dá denominação à Rua 7, do Jardim Cordeiro II.

O Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º** - É denominada "Oscar Ramos da Silva" a Rua 7, do Jardim Cordeiro II.

Sexta-feira, 26 de abril de 2013

Jornal Oficial do Município de  
**CORDEIRÓPOLIS**

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 15 de abril de 2013, 115 do Distrito e 66 do Município.

**Amarildo Antônio Zorzo**  
Prefeito do Município de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicada no Paço Municipal "ANTONIO THIEIRON", em 15 de abril de 2013.

**José Aparecido Benedito**  
Coordenador Administrativo-chefe  
Secretaria Municipal de Administração

### **Lei nº 2.880 de 19 de abril de 2013**

(Projeto de Lei nº 10/2013, da vereadora Fátima Marina Celin)

Dá denominação à Rua I do Jardim Cordeiro I.

O Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º** - É denominada "Zenaide Darós da Silva" a Rua I do Jardim Cordeiro II.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 19 de abril de 2013, 115 do Distrito e 66 do Município.

**Amarildo Antônio Zorzo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicada no Paço Municipal "ANTONIO THIEIRON", em 19 de abril de 2013.

**José Aparecido Benedito**  
Coordenador Administrativo-chefe  
Secretaria Municipal de Administração

### **Lei complementar nº 191 de 23 de abril de 2013**

Dispõe sobre a revogação dos artigos 129 até 131 da Lei Municipal nº 903, de 06 de setembro de 1973, conforme específica.

O Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Ficam revogados os artigos 123, §§ 1º e 2º; 125, I, II, III, a, b, c; 125; 126; 127; 128, parágrafo único; 129; 130 e 131, da Lei Municipal nº 903, de 06 de setembro de 1973.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, feitas as comunicações necessárias, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 23 de abril de 2013, 115 do Distrito e 66 do Município.

**Amarildo Antônio Zorzo**  
Prefeito do Município de Cordeirópolis

**Dr. Francisco Kafue Ferreira**  
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicada no Paço Municipal "ANTONIO THIEIRON", em 23 de abril de 2013.

**José Aparecido Benedito**  
Coordenador Administrativo-chefe  
Secretaria Municipal de Administração

### **Decreto nº 3.973 de 1º de abril de 2013**

Declara de utilidade pública, para fins de instalação e serviço administrativa, de fixa de passagem das Interligações do Coletor Tronco para o Sistema de Esgotos Sanitários do Município de Cordeirópolis.

Amarildo Antônio Zorzo - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe facilita o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

Considerando necessidade de utilizar área para passagem do Sistema de Afastamento de Esgotos -

Programa Águas Limpa; Contrato nº 2009/22/00293-4; Relatório Técnico 04 - RT - 04; folhas: EP-279-PE-DE-HID-03400, EP-279-PE-DE-HID-03401, EP-279-PE-DE-HID-03402, EP-279-PE-DE-HID-03403, EP-279-PE-DE-HID-03404, EP-279-PE-DE-HID-03405, EP-279-PE-DE-HID-03406, EP-279-PE-DE-HID-03407, EP-279-PE-DE-HID-03408, EP-279-PE-DE-HID-03409, EP-279-PE-DE-HID-03410, EP-279-PE-DE-HID-03411 e EP-279-PE-DE-HID-03412; elaborado pelo DAE - Departamento de Água e Energia Elétrica, da Secretaria de Saneamento e Energia, do Governo do Estado de São Paulo, data de Novembro de 2010.

Considerando que a área sofrerá restrição de uso.

Considerando medidas do Município para preservar o meio ambiente

Considerando os procedimentos necessários para licenciamento da Estação de Tratamento e respectivos emissários.

### **D e c r e t a:**

**Artigo 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de instituição da Servidão Administrativa para o Sistema de Esgotos Sanitários - Coletor Tronco - Interligações 1, 2, 3 e 4, por via amigável ou judicial, a faixa de terras descrita a seguir:

#### \* Interligação 1 (PV-79 ao PV-7):

Tem início no PV-79, localizado no cruzamento da Rua dos Lírios com a Rua Francisco Minatel, no Jardim Residencial Eldorado; segue 14,72 metros até o PV-80, passando pelo cruzamento da Rua dos Lírios com a Rua Francisco Minatel, no Jardim Residencial Eldorado; desflete à esquerda e segue 58,27 metros até o PV-81, situado no lado esquerdo (sentido do fluxo) do Córrego das Amoreiras, passando pela Rua Francisco Minatel, no Jardim Residencial Eldorado; desflete à esquerda e segue 48,16 metros cruzando o Córrego das Amoreiras até o PV-82, situado no lado direito (sentido do fluxo) do Córrego das Amoreiras, passando pela Rua Francisco Minatel, no Jardim Residencial Eldorado; desflete à esquerda e segue 99,92 metros até o PV-83, passando pela Rua Francisco Minatel, no Jardim Residencial Eldorado; desflete à esquerda e segue 77,21 metros até o PV-84, situado no lado direito (sentido do fluxo) do Córrego das Amoreiras, passando pela área de propriedade de Eugênio Bacocina; desflete à direita e segue 68,25 metros até o PV-85, situado no lado direito (sentido do fluxo) do Córrego das Amoreiras, passando pela área de propriedade de Eugênio Bacocina; encerrando assim a trajetória de 366,53 metros do Coletor Tronco - Interligação 1 do Sistema de Esgotos Sanitários do Município de Cordeirópolis, do PV-79 ao PV-7, que multiplicado por 5,00 metros de largura (2,50 metros de cada lado do coletor), totaliza 1.832,65 metros quadrados de servidão administrativa.

#### \* Interligação 2 (PV-90 ao PV-38):

Tem início no PV-90, localizado próximo à Avenida Vereador Vilson Diório, no lado direito (sentido do fluxo) do Ribeirão Tatu, na área de propriedade da Rete Ferroviária Federal S/A (RFFSA - antiga FEPEASA); segue 15,47 metros até o PV-91, passando pela área de propriedade da Rete Ferroviária Federal S/A (RFFSA - antiga FEPEASA); desflete à esquerda e segue 38,14 metros até o PV-92, passando pela área de propriedade da Rete Ferroviária Federal S/A (RFFSA - antiga FEPEASA); desflete à esquerda e segue 68,53 metros até o PV-38, situado no lado esquerdo (sentido do fluxo) do Córrego das Amoreiras e lado direito (sentido do fluxo) do Ribeirão Tatu, próximo à interseção do Córrego das Amoreiras com o Ribeirão Tatu, passando pela área de propriedade da Rete Ferroviária Federal S/A (RFFSA - antiga FEPEASA); encerrando assim a trajetória de 122,64 metros do Coletor Tronco - Interligação 2 do Sistema de Esgotos Sanitários do Município de Cordeirópolis, do PV-90 ao PV-38, que multiplicado por 5,00 metros de largura (2,50 metros de cada lado do coletor), totaliza 6.3,20 metros quadrados de servidão administrativa.

#### \* Interligação 3 (PV-86 ao PV-31):

Tem início no PV-86, localizado no cruzamento da Rua Dr. Eloy Chaves com a Rua Flaminio Levy, na Vila Nossa Senhora Aparecida; segue 9,06 metros até o PV-87, passando pelo cruzamento da Rua Dr. Eloy Chaves com a Rua Flaminio Levy, na Vila Nossa Senhora Aparecida; desflete à esquerda e segue 18,42 metros até o PV-88, passando pelo Complexo Viário Geraldo K. Illes, entre a Rua Toledo Barros, Rua Flaminio Levy, Avenida Vereador Vilson Diório e Rodovia Constante Peruchi (SP316); desflete à esquerda e segue 16,67 metros até o PV-31, passando pelo Complexo Viário Geraldo K. Illes, entre a Rua Toledo Barros, Rua Flaminio Levy, Avenida Vereador Vilson Diório e Rodovia Constante Peruchi (SP316); encerrando assim a trajetória de 44,15 metros do Coletor Tronco - Interligação 3 do Sistema de Esgotos Sanitários do Município de Cordeirópolis, do PV-86 ao PV-31, que multiplicado por 5,00 metros de largura (2,50 metros de cada lado do coletor), totaliza 220,75 metros quadrados de servidão administrativa.

#### \* Interligação 4 (PV-94 ao PV-62):

Tem início no PV-94, localizado no lado direito (sentido do fluxo) do Ribeirão Tatu, na Área Verde do Jardim São Francisco de propriedade da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis; segue 10,51 metros até o PV-62, passando pela Área Verde do Jardim São Francisco de propriedade da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, encerrando assim a trajetória de 10,51 metros do Coletor Tronco - Interligação 4 do Sistema de Esgotos Sanitários do Município de Cordeirópolis, do PV-94 ao PV-62, que multiplicado por 5,00 metros de largura (2,50 metros de cada lado do coletor), totaliza 52,55 metros quadrados de servidão administrativa.

#### \* Art. 2º - O valor a ser pago pela expropriação não poderá ser superior ao apurado pela Comissão Permanente de Avaliação Municipal.

**Art. 3º** - As despesas resultantes da execução do presente decreto correrão por conta de dotação própria,